



PORTARIA Nº 575, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 133/2025 da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, protocolizado sob o nº 100013128/2025;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos no Processo nº 13128/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o resgate da verificação dos bens que ora se encontram em condições de baixa no inventário patrimonial da Prefeitura Municipal de São Fidélis referente ao protocolo nº 100002986/2025, tendo em vista a necessidade de garantir a finalização do procedimento.

Art. 2º - Fica revigorado o prazo da Comissão de Avaliação de Patrimônio, constituída pela Portaria nº 369/2025, de forma retroativa, com concessão de 120 (cento e vinte) dias a contar de 18 de abril de 2025, sendo este prorrogável.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis-RJ, 18 de junho de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal